



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga, 03 de abril de 2019.

Ofício nº 135/2019
Moção nº 015/2019
(favor citar como referência)

Prezado(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, cópia da **Moção de Apoio** de autoria do Ilustre **Vereador Ney Vaz Pinto Lyra**, aprovada na 8ª Sessão Ordinária, realizada em 02 de abril do corrente ano, subscrita pelos Vereadores constantes do respectivo documento.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Luís Henrique Capellini
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

Ilmo. Sr.
Hugo Di Lallo
MD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

MOÇÃO Nº 015/19

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 1ª SO, realizada
em 02 ABR 2019 SEM adendo

Presidente

LUIS HENRIQUE CAPELLINI

Presidente da Câmara

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO
FEDERAL NA LUTA PELA PRESERVAÇÃO DA TAINHA

Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores

Ney Vaz Pinto Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Apoio:

No ano passado apresentei a Moção nº061 que apoiava a Limitação da Pesca da Tainha pelo Setor Industrial para o ano de 2018 que foi publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de Maio de 2018 que estabeleceu a cota máxima de pesca de 3.417 toneladas em Santa Catarina, que concentra 80% da pesca industrial do país.

Na linha do equilíbrio do controle da exploração pesqueira da Tainha, a procuradora federal Anelise Becker do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul entrou na briga para garantir a espécie no litoral riograndense.

O intuito é proteger esse peixe, contribuindo para o controle da pesca e permitindo que a tainha cumpra seu ciclo reprodutivo e que os estoques pesqueiros sejam mantidos.

O período reprodutivo da tainha começa no outono e se estende até o inverno e vai de 15 de março a 15 de setembro de cada ano. Fica proibida a prática de todas as modalidades de pesca em todas as desembocaduras estuarino-lagunares do litoral da região Sudeste e Sul. A exceção é para a pesca de tarrafa realizada por pescador profissional.

As desembocaduras são definidas como a área no entorno compreendidas no raio de 1 mil metros da boca da barra. São as áreas que os cardumes procuram para desovar e liberar seus ovos nas águas.

É primordial a proteção desse período para a reprodução dos peixes e manutenção dos estoques pesqueiros. As áreas protegidas permitem que grandes peixes tenham o sucesso reprodutivo, liberando milhares de ovos e podendo concluir o seu ciclo de vida.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Este vereador recebeu a recomendação do Ministério Público= Federal/RS para que esse ano NÃO TENHA PESCA DA TAINHA NO RIO GRANDE DO SUL, graças um trabalho da procuradora federal Anelise Becker, que atua no Mp daquele estado.

Como as traineiras mais que dobraram a cota em 2018, segundo a procuradora, terá que haver uma compensação, e por isso não haverá a pesca do peixe mais cobiçado do litoral sul e sudeste brasileiro.

Em abril de 2018, o Ministério Público Federal já havia recomendado a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (SAP) que observasse as decisões judiciais proferidas em ações civis públicas movidas pelo MPF contra a União, com vistas ao controle do esforço da pesca de cerco.

A espécie já foi reconhecida como super explorada em 2004 e, como quase ameaçada de extinção, em 2013. Na ocasião o MP encaminhou à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca/RS para garantir o cumprimento de decisões judiciais que proíbem o aumento do esforço da pesca da Tainha.

No ano de 2018, com uma grande fiscalização no Sul, as traineiras invadiram nossa região por isso, **ALERTAMOS** aos órgãos competentes que façam **FISCALIZAÇÃO** para evitar que as embarcações do Sul migrem novamente o litoral paulista com traineiras explorando em locais proibidos, desrespeitando normas que regulam a pesca em nosso país.

Em 2018 em face a Portaria Nº24 de Maio 2018 do Ministério do Meio Ambiente os pescadores de Bertioga e Região se depararam com um grande de número de Tainhas em suas redes, fato que não ocorria a décadas. Assim, foi possível aos pescadores locais, fornecerem Tainhas para as festas típicas e restaurantes da Cidade, sem a necessidade de adquirir os produtos nas cidades de Santa Catarina e Paraná, e também foi notado uma quantidade muito maior de Tainha conseguiram desovar nos rios da Região. Ações que protegem nossa fauna marinha devem ser enaltecidas.

Observada as formalidades legais, esta é a Moção que vai devidamente subscrita, cuja cópia deverá ser enviada a Procuradora do Ministério Público Federal do Rio Grande do Sul, Exma Dra Anelise Beker, ao Ministro do Meio Ambiente, Exmo. Sr. Ricardo Salles, ao Ministério Público Federal ao Comitê Permanente de Gestão e Uso Sustentável dos Recursos Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul (CPG), ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), ao Diretor do Instituto MARAMAR, Sr. Fabrício Gadini, ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, Exmo. Fernando Poyatos, ao Exmo Promotor de Justiça de Bertioga Dr. Diogo Pacini de Medeiros e Albuquerque, a Colônia de Pescadores Z23 de Bertioga, ao Secretário Nacional da Pesca, Sr. Jorge Seif, ao IBAMA, ao Coronel PM Homero de Gorge



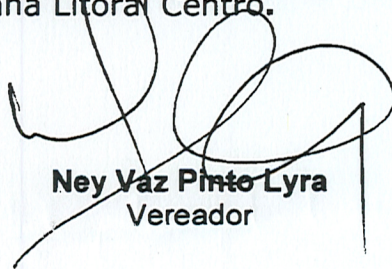
Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Cerqueira da Policia Ambiental do Estado de São Paulo para que intensifique a fiscalização das embarcações que migram do sul para o litoral paulista. Peço também que enviem cópias desta moção aos Presidentes das Câmaras Municipais de Santos, Guarujá, Itanhaém, Praia Grande, São Vicente, Mongaguá e Peruíbe e a Câmara Temática de Pesca do Conselho Gestor da APA Marinha Litoral Centro do Conselho Gestor da APA Marinha Litoral Centro.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador



Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Valéria Bento
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente